



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Magda

PORTARIA Nº 05, DE 2024.

Promove de padrão o servidor Heres Estevão Scremin.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Fica promovido o servidor público municipal do Legislativo HERES ESTEVÃO SCREMIN, ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico, lotado na Câmara Municipal de Magda, Referência "2", do Padrão "A" para o Padrão "B", nos termos dos artigos 15, 16, 19 e inciso VII do artigo 20 da Lei Complementar nº 41, de 2 de abril de 2009.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Magda-SP, 17 de setembro de 2024.

MARCOS AURÉLIO BATELLO
Presidente da Câmara

ADRIANA MARTINS BARBOSA FERNANDES
Primeira Secretária

VICTOR HUGO TARDIOLI COSTA
Segundo Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA	
PROTOCOLO	
N.º 90	113/00H
17 09	2024